



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira dia 10 de abril de 2020

Edição 044

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.088, DE 09 DE ABRIL DE 2020=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 32.233,82 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 467/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2019

CONTA: BANCO DO BRASIL S/A - Prog. Nac. de Alimentação Escolar – PNAE – C/C 27.475/5 RECURSO 158 – PNAE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 32.233,82	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 0,00
BB S/A- Prog. Nac de Alimentação Escolar – C/C 27.475/5	R\$ 32.233,82	Restos a pagar não processados	R\$ 0,00
		Restos a pagar processados	R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 32.233,82
TOTAL = (1)	R\$ 32.233,82	TOTAL (C=A+B)	R\$ 32.233,82

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2019
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2019

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
664	12.01.12.306.0025.2032	33.90.30.00	158	-0-	32.233,82
	TOTAL			-0-	32.233,82

Fonte: 158 – PNAE

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.089, DE 09 DE ABRIL DE 2020=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 1779/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
648	12.01.12.122.0029.1058	44.90.52.00	004	8.000,00	-0-
688	12.01.12.361.0029.2033	44.90.52.00	004	-0-	8.000,00
	TOTAL			8.000,00	8.000,00

Fonte: 004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.090, DE 09 DE ABRIL DE 2020=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 97,26 (noventa e sete reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 468/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2019
 CONTA: BANCO DO BRASIL S/A 30119-1 RED. 4373/CEF – Conv. Fnde – PDDE – 17005-5 – RED. 3816 RECURSO 003 – FNDE/PDDE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A – PDDE – 30119-1 CEF – Com. Fnde – PDDE – 17000-5	R\$ 97,26 R\$ 47,26 R\$ 50,00	OBRIGAÇÕES TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 0,00 R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 97,26	SUPERAVIT TOTAL (B) TOTAL (C=A+B)	R\$ 97,26 R\$ 97,26

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2019
 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2019

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
682	12.01.12.361.0029.2033	33.90.30.00	003	-0-	97,26
	TOTAL			-0-	97,26

Fonte: 003 – FNDE/PDDE

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

= DECRETO Nº 5.091, DE 09 DE ABRIL DE 2020=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 473/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2019
 CONTA: BB S/A Apoio a Creche – BRASIL CARINHOSO – C/C 39163-8 RECURSO 258 – BRASIL CARINHOSO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A – BRASIL CARINHOSO – C/C 39163-8	R\$ 144,90 R\$ 144,90	OBRIGAÇÕES (A) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
TOTAL = (1)	R\$ 144,90	SUPERAVIT TOTAL (B) TOTAL (C=A+B)	R\$ 144,90 R\$ 144,90

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2019
 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2019

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
-----	1201.12.365.0029.2347	33.90.30.00	0258	-0-	144,90
	TOTAL			-0-	144,90

Fonte: 0258 – BRASIL CARINHOSO

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

= PORTARIA Nº 120/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Adriana Sant Anna dos Santos, do cargo em comissão, Diretor de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar n.º 1.327/2018, a partir de 31.03.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

= PORTARIA Nº 121/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Juliana Carvalho Siqueira, do cargo em comissão, Diretora de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar n.º 1.327/2018, a partir de 31.03.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

= PORTARIA Nº 122/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Juliana Carvalho Siqueira, no cargo em comissão, Superintendente de Gestão Urbana Regional e Infraestrutura, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar n.º 1.327/2018, a partir de 01.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

= PORTARIA Nº 123/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Pedro Paulo Gomes, no cargo em comissão, Diretor de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar n.º 1.327/2018, a partir de 02.04.2020.



Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 124/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Sheila de Carvalho Peixoto Rosa, do cargo em comissão, Coordenador de Unidade, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 31.03.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 125/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Deisiane da Rocha Vicente, do cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 31.03.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 126/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR José Antonio Miguel, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 03.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 127/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Hellen Amaral Almeida, no cargo em comissão, Coordenador de Unidade, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 01.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 128/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Sheila de Carvalho Peixoto Rosa, no cargo em comissão, Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 01.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 129/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Anderson Tavares Brandão, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 01.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

OMITIDO DO DIA 31.03.2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3823/2019.

CONTRATO: 073/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES e FLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL DE ARARUAMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE PARA COBERTURA FIO 2, PARA QUADRAS DE GRAMA SINTÉTICA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 16.796,01 (Dezesesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo)

FONTE DE RECURSOS: 84- RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39.63.00.00.00

NOTA DE EMPENHO: 391/2020.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

Paracambi – RJ, 09 de abril de 2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente